



**ATA DA 13.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO
DE 2013**

Presidência: Gerson Henrique Sartori.

1.^a Secretária: Rafael Turrini Purgato.

2.^a Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às vinte e uma horas (21h) do dia dez de dezembro de dois mil e treze (10/12/2013) iniciou-se a 13.^a Sessão Extraordinária da 16.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiá, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Gerson Henrique Sartori, secretariado pelos Vereadores Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: José Carlos Ferreira Dias. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, para, em seguida, proceder à leitura da convocação da presente Sessão. Passou-se, então, ao **ITEM 1.** [2.^o Turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ 113/2013 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – ALTERA A LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ, PARA CONDICIONAR A AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Portanto, Proposta APROVADA EM 2.^o TURNO. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI 11.446/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – REGULA A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A PESSOA IDOSA-POMPI, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDIPI E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI; E REVOGA AS LEIS CORRELATAS. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana, Paulo Sergio Martins, que exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, foi também APROVADA a Emenda n.º 1, de



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ata da 13ª. Sessão EXTRAORDINÁRIA, de 10/12/2013 - fls. 2

Paulo Eduardo Silva Malerba, com dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Realizou-se, então, o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h18min (vinte e uma horas e dezoito minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 44ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013



PRESIDENTE



1.º SECRETÁRIO



2.º SECRETÁRIO